



ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO 15/06/2026 A 30/08/2026

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE
AVENTURA- FBCA**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 79/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório parcial, referente ao período de 15/06/2026 A 30/08/2026, trata-se de apresentar o cumprimento do objeto da parceria conforme pactuadas no Termo de Fomento nº 79/2026 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e **Federação Baiana de Corrida de Aventura - FBCA**.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 69.446.197-7, profissional de Educação Física - DFE, telefone (71) 3198-0534, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria.

O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Assim como informamos ainda, a existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de junho de 2022.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 79/2026
Objeto da Parceria:	Projeto "ESCOLA BAIANA DE AVENTURA"
Vigência	22/05/2026 a 07/01/2027

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total da Parceria: R\$ 163.486,32(cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª PARCELA	22/05/2026	R\$ 100.000,00	22/05/2026	R\$ 100.000,00
2ª PARELA	Definir	R\$ 63.486,32	Definir	R\$ 63.486,32
TOTAL=	163.486,32			R\$

Alterações da Parceria /Termo de Fomento nº 79/2026		
Processo nº 069.1480.2026.0004357-81	DATA	Alterado
Apostila nº 93/2026	29/08/202	Plano de Trabalho

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Corrida de Aventura – FBCA.
CNPJ: 13.233.332/0001-68
Representante: Vitor Hugo Moreau da Cunha
Telefone de Contato: (71) 98175-5469
E-mail: fbca.official@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto tem caráter integrador e socializador foca na base, usando o esporte como ferramenta de cidadania para descobrir e formar novos talentos através do esporte na Bahia. Atua desde a formação de novos atletas até o aperfeiçoamento técnico e físico de esportistas experientes, utilizando aulas práticas, treinos e mentorias. O projeto Escola Baiana de Aventura (EBA) contará com 40 (quarenta) vagas para alunos e terá duração de 6 (seis) meses. A EBA será gratuita, tendo os alunos que cobrirem somente as obrigações descritas na seção Obrigações dos alunos.

Abre portas para jovens e adultos de comunidades vulneráveis que possuem talento bruto, mas não têm condições financeiras de acessar equipamentos e inscrições, como também garante uma base de atletas em constante renovação, impedindo o envelhecimento e a estagnação do esporte no estado. Afasta jovens da ociosidade e da criminalidade, utilizando o esporte como ferramenta de disciplina, foco e transformação de vida.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a realização do processo de monitoramento e avaliação, **adotaram-se** as seguintes técnicas: análise do Relatório de Execução do Objeto Parcial com seus meios de verificação.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não houve aplicação de pesquisa de satisfação pois, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), tal procedimento é dispensável para projetos com duração de até um ano.

5.2ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1- Análise da execução do objeto:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto/Atividade		INDICADOR	Unidade	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
					Junho/26			Julho/2026			Agosto/2026			Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
					P	R	%	P	R	%	P	R	%		
OBJETIVO DA PARCERIA	Formar novos atletas e melhorar o nível técnico dos atletas experientes com objetivo de aumentar a competitividade do estado da Bahia no esporte Corrida de Aventura, em níveis nacional e internacional	Indicador 1: N° de atletas iniciantes	Atletas iniciantes	Lista de inscritos	10	24	240%	0	0	0	0	0	0	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida	
		Indicador 2: N° de atletas experientes	Atletas experientes	Lista de inscritos	ALCANCE DAS METAS:									Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% Meta descumprida	
Meta	Meta 1	Metas 1: Captar novos atletas para o Campeonato Baiano	Indicador 3: N° de Atletas	Atletas	Lista de frequência	ALCANCE DAS METAS:									Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Menor ou igual a 74% - Meta descumprida
	0					0	0%	24	12	50%	24	17	71%		
	Meta 2	Aperfeiçoar equipes para participação de provas nacionais	INDICADOR 4: N° de Equipes	Equipe	Lista de inscritos	ALCANCE DAS METAS:									Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	0					0	0%	21	16	76%	21	13	62		
Meta 3	Aumentar o nível competitivo dos atletas de Corrida de Aventura da Bahia	INDICADOR 5: N° de Atletas em provas do Campeonato Baiano.	Atletas	Relatórios técnico e Registro fotográfico	ALCANCE DAS METAS:									Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Menor ou igual a 74% - Meta descumprida	
0					0	0%	24	12	50%	24	17	71			
DESEMPENHO POR PERÍODO					155%			50%			70,83%				
DESEMPENHO DA PARCERIA															

Legenda: P= Previsto R= Realizado .

Ativar o Wii

b)Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 01: Operacionalização da ESCOLA BAIANA DE AVENTURA - EBA .

Foi realizada a contratação de recursos humanos e serviços de terceiros, de acordo com a previsão de receitas e despesas do projeto consoante exposto no Indicador nº 1: Foram contratados 6 (seis) profissionais, conforme previsto no Plano de Trabalho, sendo: Coordenador Geral Luciana Santos Freitas, Professor Guilherme Pahl, Agente Esportivo Camila Nicolau, Auxiliar administrativo Clayton Carvalho e Estagiários Adson Nunes e Anderson Nogueira.

Ação 2 – Confeccionar e/ou adquirir material para o kit dos alunos (uniformes, carmanholas e bússolas).:

Foram confeccionados e/ou adquiridos o número de camisas, carmanholas e bússolas necessárias para prover cada aluno com seu kit. Ação 3 – Procedimentos de divulgação Critério de Aceitação: Realizar divulgação em mídias sociais, material promocional (kit do aluno) e canais de comunicação da FBCA Indicador nº 3 Foram divulgados postagens no Instagram da FBCA, que é o meio oficial de comunicação da federação e obtiveram juntas 5.245 visualizações até o dia 26/08/2026.

Ação 3 – Procedimentos de divulgação.

Houve a divulgação em mídias sociais, material promocional (kit do aluno) e canais de comunicação da FBCA

QUANTO AS METAS:

META 1. Captar novos atletas para o Campeonato Baiano.

O projeto encontra-se em pleno curso de execução, razão pela qual as metas pactuadas no Plano de Trabalho vêm sendo cumpridas de forma gradual. O cronograma de atividades segue o planejamento estabelecido, demonstrando a regularidade e a evolução contínua das ações junto aos beneficiários..

META 2: Aperfeiçoar equipes para participação de provas nacionais.

Ressalta-se que o referido projeto encontra-se em pleno curso de sua execução, razão pela qual as metas pactuadas no Plano de Trabalho estão em andamento e sendo cumpridas de forma gradual.

META 3: Aumentar o nível competitivo dos atletas de Corrida de Aventura da Bahia.

Conforme o cronograma estabelecido, a premiação dos três primeiros colocados de cada categoria ocorre regularmente a cada etapa, evidenciando o progresso contínuo do projeto junto aos beneficiários.

ATIVIDADES REALIZADAS:

AULA 1: RECEPÇÃO DOS ALUNOS APRESENTAÇÃO DO CURSO E CANOAGEM EM CORRIDA DE AVENTURA, 04 E 05/07. Os alunos foram recepcionados no local em Coração de Maria locado especialmente para a Escola. Todos se apresentaram, inclusive a equipe do curso, que é composta pelo Prof. Guilherme Pahl, a agente esportiva Camila Nicolau, Os estagiários Adson Nunes e Anderson Nogueira, o Auxiliar administrativo Clayton Carvalho e a Coordenadora Geral Luciana Freitas. Tivemos 40 inscritos na escola, dos quais 25 estiveram presentes na primeira aula. Os alunos faltantes foram avisados que suas vagas poderiam ser recompostas com novos alunos, caso atingissem mais de 25% de faltas. Seminário de mentoria – 23/07: os alunos assistiram ao seminário online de aprimoramento da técnica de canoagem, ministrada pelo professor e pela agente esportiva. Neste seminário, vídeos de atletas remando em caiaques diferentes foi mostrado e comentado. Além de vídeos produzidos pelos próprios alunos, para aprimorar suas respectivas técnicas de canoagem.

AULA 2: 01 e 02 /08 – NAVEGAÇÃO COM MAPA E BÚSSOLA: Os alunos receberam aulas de mapas e cartas cartográficas, utilização de bússola, notações do mapa, traçamento de rotas e orientação. Como prática, foi realizado um trekking na região de Coração de Maria com orientação realizada por mapa e bússola. Ao fim, um debriefing foi realizado para dirimir dúvidas e fechar a atividade. Aula online - 30/07: a atividade de navegação com mapa e bússola foi precedida por uma aula introdutória ministrada online. Seminário de mentoria – 20/08: foi ministrado um seminário com análise de mapas reais de provas na Bahia, em outros estados e internacionais, para exercitar o traçado de rotas e identificação de relevos.

AULA 3: 29 e 30/08 – MOUNTAIN BIKE PARA CORRIDA DE AVENTURA: A aula se iniciou com uma pedalada na região aproveitando de subidas e descidas técnicas para passar

a prática de cadência, postura e pilotagem para os alunos. A tarde de dia 29, se seguiu uma oficina de mecânica de trilha, com ensinamentos para os alunos resolverem os principais problemas mecânicos que um atleta de Corrida de Aventura pode enfrentar na modalidade de Mountain Bike. No domingo, um pedal longo foi organizado, com quilometragem de cerca de 60 km para alunos experientes e 30 km para novatos. A aula se encerrou com um debriefing onde os alunos puderam relatar suas experiências e receber orientações adicionais. Aula online 27/08: hidratação e alimentação durante uma prova de Corrida de Aventura.

5.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores dos objetivos e das ações podem ser quantitativos e qualitativos, estando associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho nas dimensões atitudinais, procedimentais e cognitivas, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria, como descritas no quadro comparativo entre as metas pactuadas e as metas alcançadas.

- a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.

De acordo com o Relatório de Execução do Objeto apresentado pela presidência, as atividades realizadas consolidam o esporte como um poderoso instrumento de inclusão, cidadania e transformação social em comunidades carentes. O projeto proporciona a atletas e potenciais talentos o espaço ideal para o desenvolvimento esportivo, impactando diretamente na saúde, na qualidade de vida e nas relações interpessoais dos participantes. O impacto positivo gerou um efeito multiplicador tão expressivo que a organização já recebeu diversas solicitações para replicar a iniciativa em outras cidades baianas.

5.3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil vem realizando as atividades a contento, conforme o objeto pactuado.

7.CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

	Descrição do Bem	Nota Fiscal ¹	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Classificação (adquirido, produzido ou transformado)	Justificativa
1	Squeeze em plástico 750 ml – arte em 2 cores	21.851	90	10,33	990,00	Produzido	Kit aluno MTB
2							

¹ O número da nota fiscal é exigível, quando se tratar de bens adquiridos.

8.TRANSPARÊNCIA

As atividades do projeto Campeonato Baiano de Corrida de Aventura são amplamente divulgadas através dos canais: <https://www.fbca.com.br/> e <https://www.instagram.com/fbca.oficial>

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

<https://www.instagram.com/p/DY5Ybgqveki/>

https://www.facebook.com/federacaobaianaca/?locale=pt_BR

https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2026-05/SEI_00140410131_Termo_de_Fomento___MROSC.pdf

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Não houve

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerada em 15/12/2026.

13. ANEXOS

- Lista de Inscritos,
- Lista de frequência das 04(quatro) aulas,
- Registro fotográfico.

14. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto parcial produzido pela OSC no período de **15/06/2026 A 30/08/2026**, constatamos que estão sendo cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria, pactuadas no Termo de Fomento nº 79/2026. Dessa

forma, avaliamos sua regularidade pedagógica e opinamos pela aprovação.

Salvador, 02 de setembro 2026

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 02/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148636757** e o código CRC **B9263D50**.

Referência: Processo nº 069.1459.2026.0002597-18

SEI nº 00148636757